



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os alertas de formação de um ciclone extratropical emitidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia e pela Defesa Civil;

RESOLVE:

1. SUSPENDER as atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal de Pelotas das 17h do dia 12 de julho de 2023 (quarta-feira) até às 12h do dia 13 de julho de 2023 (quinta-feira).
2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das direções das unidades e órgãos da administração central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.
3. A recuperação dos dias letivos afetados será regulamentada oportunamente pelo COCEPE.
4. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Isabela Fernandes Andrade

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 12/07/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2257777** e o código CRC **EAA8D76A**.

